



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, até a presente data, o Município de Morrinhos/CE **não identificou quaisquer beneficiários (pessoas físicas ou jurídicas)** de isenções, desonerações tributárias, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo, tampouco de quaisquer outros instrumentos que tenham resultado em renúncia de receita pública.

Assim, **não há relação de beneficiários a ser publicada**, conforme previsto no art. 14 e art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, art. 8º, II do Decreto nº 10.540/2020 e art. 198, §3º, III do Código Tributário Nacional.

Morrinhos/CE, 06 de maio de 2024


FRANCISCO ROGÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Administração e Finanças de Morrinhos/CE


Francisco Rogelio dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
MORRINHOS-CE / PORTARIA Nº 003/2024

